



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

**PROCESSO SDH-PRC-2026/ 03804**

**INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE CUIDADO E SOLIDARIEDADE DE DUAS ESTRADAS -PB**

**CNPJ: 03.395.333/0001-55**

**VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**

**VIGÊNCIA: ATÉ 31 de janeiro de 2027.**

### **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

CONSIDERANDO o Ofício nº **014/2026**, da OSC **ASSOCIAÇÃO DE CUIDADO E SOLIDARIEDADE DE DUAS ESTRADAS - PB** que solicita a formalização de parceria através do repasse da emenda parlamentar individual (**Emenda nº 330**) no valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº **SDH-PRC-2026/ 03804**.

Apresenta-se a presente justificativa, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para a realização de Termo de Fomento entre a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO e a **ASSOCIAÇÃO DE CUIDADO E SOLIDARIEDADE DE DUAS ESTRADAS - PB**, para o repasse exclusivo do valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, que tem como objetivo o custeio das atividades desenvolvidas pela referida associação, conforme estabelecido em plano de trabalho.

*João Pessoa, data da assinatura eletrônica.*

**GILVANEIDE NUNES DA SILVA**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

